



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 14/03/2019

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
09 – ISAUQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	Visto da Secretaria de Expediente CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE MATR. 1239 CPF 015743937-23



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019.

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e dezanove, às dezoito horas e treze minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores **MÁRCIO DAMAZIO**, 1º Vice-Presidente, **WELLINGTON MOREIRA**, 2º Vice-Presidente, **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CHRISTIANO HUGUENIN**, **CASCÃO DO POVO**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATARINA**, **NORIVAL**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**. Feita a chamada e verificando-se número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão que assim ficou disposto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: 509/2019** – Concede Gratificação de Produtividade aos Guardas Civis Municipais e dá outras providências. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ: 341/2019** – Com o Sr. Henrique Cordeiro Correia. **ATAS PARA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO: Ata da 10ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa**, realizada no dia 12 de março de 2019. Ata aprovada por unanimidade. Foi solicitado um minuto de silêncio pelas vítimas da Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano, pelo **VEREADOR NAMI NASSIF**. Também foi solicitado pelo **VEREADOR PROFESSOR PIERRE** um minuto de silêncio pela Ex-Vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes, assinalando a data de um ano do assassinato de ambos. **LEITURA DE DOCUMENTOS: Justificativas de Falta** emitidas pelos gabinetes dos **VEREADORES JOELSON DO POTE** e **SÉRGIO LOUBACK**. Convocação do Executivo Municipal para Audiência Pública sobre Concessão do Transporte Público Coletivo, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo César Guinle. Carta Oficial do Jornal “A Voz da Serra” onde apresenta Certidão Informativa de Regularidade, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, em resposta às denúncias do **VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**, Líder do Governo. O **VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN** usou da palavra para dizer que não acusou o Jornal “A Voz da Serra” de estar irregular, e sim de ter dito que não é correto continuar essa prestação de serviço por meio de aditivos. Disse que considerava necessário que a Prefeitura fizesse nova licitação ou passasse a fazer uso do Diário Oficial Eletrônico. Após o **Pequeno Expediente** a Sessão foi suspensa às 18:35 para consulta ao Regimento Interno e posterior Reunião do Colégio de Líderes. Às 18:57, foi retomada a Sessão e foi dado início à **Pequena Ordem do Dia** que constou das seguintes Proposições: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: DO VEREADOR JOHNNY MAYCON: 133/2019** – Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas às Receitas, Despesas, Atividades e Projetos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **DO VEREADOR MARCINHO: 134/2019** – Com o Executivo Municipal, requerendo informações acerca da reconstrução da Escola Municipal Lafayette Bravo

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Filho. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Inclusão na Pauta da Ordem do Dia, após aprovação do Colégio de Líderes, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: 509/2019** – Concede Gratificação de Produtividade aos Guardas Civis Municipais e dá outras providências. A Sessão foi interrompida para ajustes do texto do Projeto de Lei, que resultou na **EMENDA DE PLENÁRIO**, a qual no seu Art. 1º, desmembrou o Anexo I em Anexo I (Tabela de Atividades Positivas) e Anexo II (Tabela de Atividades e Pontos Negativos para Fins de Descontos). Além disso, alterou a redação do texto original nos seguintes Artigos: Art. 1º, Art. 3º, Art. 4º, Art. 6º, Art. 9º, além de suprimir o Art. 15 e renumerar o seguinte, e ajustar a redação do item 5 da Tabela do Anexo II. Após Parecer favorável da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)** e da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO (CFOTP)**, o projeto foi a votação, nominalmente, com declaração de voto e foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN: 070/2019** – Audiência Pública a ser realizada no dia 25/03/2019, às 16h, para tratar de informações relativas à possibilidade de instalação de ECOPONTO, no Distrito de Lumiar. **DO VEREADOR JOHNNY MAICON: 071/2019** - Audiência Pública a ser realizada no dia 29/03/2019, às 18h, para debater a situação de risco de deslizamento de um bloco de rocha no Parque Maria Teresa. **DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO:** Audiência Pública a ser realizada nos dias 03, 10 e 17 de abril de 2019, às 18h, a fim de debater o edital referente à Licitação do Transporte Público no Município. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DO VEREADOR PROFESSOR PIERRE: 510/2019** – Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, Projeto de Lei que estabeleça o percentual mínimo de aplicação dos recursos provenientes do ICMS – Verde (Ecológico), no âmbito da Política Ambiental do Município de Nova Friburgo e dá outras providências. A indicação foi aprovada por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: DA MESA DIRETORA: 505/2019** – Dispõe sobre as contratações de serviços e aquisições de bens pelo Poder Legislativo, por meio do Sistema de Registro de Preços. O projeto foi aprovado por unanimidade. Após a **Pequena Ordem do Dia**, deu-se início ao **Grande Expediente**, sendo que o pronunciamento dos Vereadores, conforme consenso de todos edis, passou para a Sessão Ordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 21 de março de 2019, seguindo a mesma ordem de inscrição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausentes, justificadamente, os Vereadores JOELSON DO POTE e SÉRGIO LOUBACK. Eu,.....^{NUNO}....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO**, Assistente Legislativo, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
GABINETE DO VEREADOR JOELSON DO POTE

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

Ao Srº Presidente,
Alexandre Cruz,

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar a minha ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2019 às 18h, por motivo de, compromisso no CREA- RJ, que acabou atrasando, e impossibilitando a chegada a tempo de participar da mesma.

Atenciosamente,



JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
JOELSON DO POTE
VEREADOR - PDT

Recebido em
14/03/2019




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LOUBACK

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Alexandre Cruz

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar a minha ausência na Sessão Ordinária de quinta-feira, dia 14 de março do corrente ano, por motivo de estar exercendo a função parlamentar em nosso município.

Atenciosamente,

Sérgio Louback
Vereador – PSC

Recebido em
14/03/2019



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Gabinete do Prefeito



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

O Prefeito RENATO BRAVO, comunica à população de Nova Friburgo e demais interessados que será realizada no dia **20 de março de 2019, às 14 horas, no Auditório do Centro Administrativo César Guinle**, localizado na Avenida Alberto Braune nº 224, 3º andar, Centro, Nova Friburgo (Antigo Prédio da OI), **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO** em nossa cidade.

A referida Audiência Pública terá como objetivo atender normas da Lei de Concessões, bem como apresentação do trabalho a todos os interessados.

Nova Friburgo, 14 de março de 2019

RENATO BRAVO
PREFEITO



JORNAL A VOZ DA SERRA

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Alexandre Cruz

O Jornal A Voz da Serra, através da sua diretora Adriana Elizabeth Ventura, solicita a leitura em plenário desta carta oficial, juntamente com a Certidão Informativa de Regularidade, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, em resposta às denúncias do Senhor Vereador Christiano Huguenin, líder de governo.

O mesmo afirmou na sessão do dia 21/02/2019, que o Jornal A Voz da Serra/Editora Nova Friburgo Ltda, encontrava-se em situação irregular em relação ao contrato oriundo de Licitação, para a prestação dos serviços de publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

O Jornal A Voz da Serra, com 74 anos de existência, por mais de 30 anos sendo Órgão Oficial desta casa e da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, sempre pautou sua conduta com lisura e ética, prestando serviços de excelência, não podendo aceitar esse tipo de acusação leviana.

Para o restabelecimento da verdade, solicitamos que esse Ofício seja registrado em ata, após sua leitura em plenário, juntamente com a Certidão Informativa de Regularidade, emitida em 28/02/2019, pela Secretaria de Gabinete.

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

Atenciosamente,

Adriana Elizabeth Ventura
Diretora



CERTIDÃO

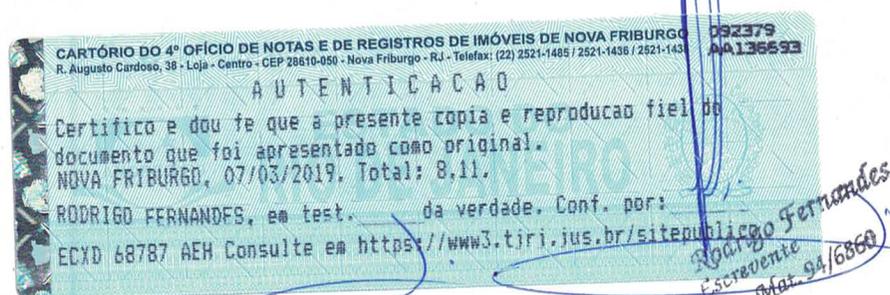


Certifico que, em atendimento à solicitação da representante legal da Empresa Editora Nova Friburgo, informamos que foi assinado no dia 26 de março 2016, o contrato de número no 26/16, com vigência de 28/03/2016 a 28/03/2017, que tem por objeto a contratação de serviço continuado de Empresa jornalística para publicação de avisos de licitação e demais publicações de atos obrigatórios da Administração direta e indireta do Município de Nova Friburgo, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, que determina que os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, do concursos e dos leilões, deverão ser publicados em jornal de circulação no Município e também à Lei Orgânica do Município ao dispor sobre a forma de publicidades dos atos, em seu art. 60 preceitua que a publicação das leis e atos municipais far-se-á autonomamente pelos Poderes Municipais de forma impressa, pelo menos nas hipóteses obrigatórias pela legislação federal garantindo o acesso e transparência às publicações oficiais dos atos administrativos, processuais e legais, observadas as disposições constantes da legislação municipal que dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública direta e indireta.

A Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 086/2015, teve a minuta do edital examinada quanto a conformidade pela Controladoria e aprovada pela Procuradoria Geral, conforme disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93. Foi vencedora a Empresa Editora Nova Friburgo. O contrato com início de vigência em 28 de março de 2016 e término 27 de março de 2017, previu a renovação sucessiva até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assim, o contrato foi aditivado permitindo a renovação contratual, sendo a primeira para o período de 27 de março de 2017 e término em 28 de março de 2018 e o segundo de 27 de março de 2018 a 27 de março de 2019. portanto, havendo a possibilidade de renovação por mais dois períodos de 12 meses.

Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 2019


Wilton Jorge Neves
Secretaria de Gabinete
Matricula 200.0009





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Carlinhos do Kiko

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 509/19

Sr. Presidente:

REQUEREMOS, na forma regimental, a inclusão da seguinte EMENDA DE PLENÁRIO ao Projeto Lei Complementar n.º 509/19:

Art. 1º. Desmembra o Anexo I em Anexo I (TABELA DE ATIVIDADES POSITIVAS) e Anexo II (TABELA DE ATIVIDADES E PONTOS NEGATIVOS PARA FINS DE DESCONTOS).

Art. 2º. Altera o art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de produtividade aos servidores em efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal, como estímulo ao desempenho das suas atribuições públicas de forma produtiva, eficiente e satisfatória, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Altera o art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Não farão jus aos benefícios desta lei os Guardas Civis Municipais que estiverem licenciados, afastados a qualquer título, lotados em outros Órgãos ou Departamentos, à disposição de outras Instituições, ou que estejam cumprindo penalidade de qualquer natureza, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal n.º 4.637/2018).

Art. 4º. Altera o parágrafo único do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

Parágrafo único. Os Guardas Civis Municipais poderão ter pontos descontados dentro do mês de efetivo labor, onde serão contabilizados pontos negativos, de acordo com as atividades descritas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º. Altera o art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Os pontos negativos serão computados, na hipótese de realização de atividade ou trabalho procedido de maneira errônea ou incompleta, conforme graduação e especificações estabelecidas no Anexo II desta Lei, independentemente de aplicação das sanções administrativas e jurídicas pertinentes a cada caso, mediante prévia ampla defesa e contraditório.

Art. 6º. Altera o art. 9º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Em qualquer circunstância, o valor da gratificação de produtividade não poderá, somado ao vencimento, ultrapassar o limite de remuneração estabelecida em Lei para o Subsecretário da Guarda Civil Municipal.

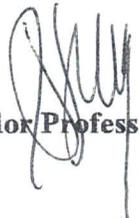
Art. 7º. Suprime o art. 15 e renumera o seguinte.

Art. 8º. Ajusta a redação ^{do} o item 5 da Tabela do Anexo II:

5. Apresentar-se, injustificadamente, em desalinho, com uniforme fora do padrão, em mal estado de conservação ou em desacordo com determinação.	20 pontos
---	-----------

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 14 de março de 2019.


Vereador Professor Pierre

Vereador Carlinhos do Kiko

Vereador Christiano Huguenin
(Líder de Governo)


Vereador Isaque Demani